



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/ 2016 - PROCESSO N° 217/ 2016

Razão Social _____

CNPJ N° _____

Endereço _____

E-mail _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

Retiramos o edital através do acesso ao site www.miracatu.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Departamento e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Compras e Projetos por meio do **fax (013) 3847-7003** ou por e-mail: compras.miracatu@hotmail.com

A não remessa do recibo exime o Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu - SP, 25 de abril de 2016.

IDINEI LOPES NUNES

Diretor do Departamento de Compras e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016

PROCESSO N° 217/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/05/2016

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Av. Dona Evarista de Castro Ferreira 360, 7° andar - Centro - Miracatu/SP.

O Excelentíssimo Sr°. JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, Prefeito do Município de Miracatu usando das atribuições que lhe confere a lei, torna público que se acha aberto, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016 - PROCESSO N° 217/2016**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, objeto este relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, que será regido pela Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n° 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Estadual n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira 360, 7° andar - Centro - Miracatu/SP, iniciando-se no dia 20/05/2016, às 09h00min e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe pela portaria 028/2016.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais para Construção, relacionadas no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por diversos departamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- **01.01.00** **Gabinete do Prefeito**
- **01.01.01** **Gabinete do Prefeito**
- 04.1220001.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 08

- 04.1220001.2009 Fundo Social de Solidariedade
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 16

- **01.02.00** **Departamento Jurídico Municipal**
- **01.02.01** **Departamento Jurídico Municipal**
- 03.0920002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 29

- **01.03.00** **Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento**
- **01.03.01** **Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento**
- 04.1230002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 45

- **01.04.00** **Departamento Municipal de Administração**
- **01.04.01** **Departamento Municipal de Administração**
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 63

- **01.05.00** **Fundo Municipal de Assistência Social**
- **01.05.01** **Fundo Municipal de Assistência Social**
- 08.2440003.2003 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 115

- **01.07.00** **Fundo Municipal de Saúde**
- **01.07.01** **Gestão do SUS**
- 10.1220004.2010 Manutenção do Serviço de Saúde
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 153

- **01.07.02** **Atenção Básica**
- 10.3010004.2011 Manutenção da Equipe Saúde da Família
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 169

- 10.3010004.2012 Manutenção da Saúde Bucal
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 189/190

- 10.3010004.2013 Manutenção da Atenção Básica
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 205/206

- **01.07.03** **Média e Alta Complexidade**
- 10.3020004.2041 Manutenção do Serviço de Saúde
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 224/225/226
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

- **01.07.04** **Vigilância em Saúde**
- 10.3040004.2042 **Manutenção da Vigilância Sanitária**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 246/247

- 10.3050004.2043 **Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 261

- **01.08.00** **Departamento Municipal de Educação**
- **01.08.01** **Departamento Municipal de Educação**
- 12.1220005.2014 **Manutenção dos Serviços Educacionais**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 274

- **01.08.02** **Ensino Fundamental**
- 12.3610005.2002 **Manutenção do Ensino Fundamental**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 294/295

- **01.08.04** **Ensino Infantil**
- 12.3650005.2017 **Manutenção do Ensino Infantil**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 312

- **01.09.00** **Departamento Municipal de Cultura**
- **01.09.01** **Departamento Municipal de Cultura**
- 13.3920002.2001 **Manutenção do Departamento**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 384

- **01.10.00** **Departamento Municipal de Obras e Serviços**
- **01.10.01** **Departamento Municipal de Obras e Serviços**
- 15.4520002.2001 **Manutenção do Departamento**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 420

- **01.11.00** **Departamento Municipal de Transportes**
- **01.11.01** **Departamento Municipal de Transportes**
- 26.7820002.2001 **Manutenção do Departamento**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 492

- **01.12.00** **Departamento Municipal de Agricultura**
- **01.12.01** **Departamento Municipal de Agricultura**
- 18.5410002.2001 **Manutenção do Departamento**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 508

- **01.13.00** **Departamento Municipal de Esportes**
- **01.13.01** **Departamento Municipal de Esportes**
- 27.8120002.2001 **Manutenção do Departamento**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 532

- **01.14.00** **Departamento Municipal de Compras e Projetos**
- **01.14.01** **Departamento Municipal de Compras e Projetos**
- 04.1220002.2001 **Manutenção do Departamento**
- 3.3.90.30 **Material de Consumo** ficha 547
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

- 01.15.00 Departamento Municipal de Turismo
 - 01.15.01 Departamento Municipal de Turismo
 - 23.6950002.2001 Manutenção do Departamento
 - 3.3.90.30 Material de Consumo
- ficha 560

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Somente poderão participar desta Licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com seu objeto e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:

2.1.1. Declarada inidônea por ato do Poder Público;

2.1.2. Sob processo de Falência ou Concordata;

2.1.3. Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

2.1.4. Reunida em consórcio;

2.1.5. Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

2.2. As licitantes deverão apresentar Proposta e Documentação em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da Licitação, identificados respectivamente com a palavra "proposta", o envelope de nº. 01, e "documentação", o envelope de nº. 02.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. - O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

3.4. - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** ao Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes n^{os} 1 e 2.

4.1.1- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n^o 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n^o 1 (Proposta) e n^o 2 (Habilitação).

4.2. - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope n^o 1 - Proposta
Pregão Presencial n^o 013/2016
Processo n^o 217/2016
DATA: 20/05/2016
Nome da Proponente.....

Envelope n^o 2 - Habilitação
Pregão Presencial n^o 013/2016
Processo n^o 217/2016
DATA: 20/05/2016
Nome da Proponente.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

4.3. - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, deverá indicar item, quantidade, tipo (tn/sc/un) descrição, preço unitário e total do produto cotado, valor total da proposta, marca e fabricante, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3.1. - Com referencia ao item 272- recompositor de pista, deverá ser apresentado junto com a proposta de preços relatório de ensaio de massa, emitido por laboratório acreditado pela CGCRE/ INMETRO de acordo com a NBR ISO/IEC 17025.

4.4. - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.5.- No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo Pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação".

4.6 Os produtos deverão ser de 1ª. Qualidade, atendendo às especificações do objeto.

5.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão.

c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as especificações do item;

d) preço por item e total de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

g) Indicar prazo de entrega das mercadorias; **a entrega deverá ser feita no barracão da Prefeitura, localizado a aproximadamente 1 km do Paço Municipal de Miracatu.**

h) O valor unitário também deverá ser descrito por extenso, e havendo divergência entre os dois valores, será considerado o descrito por extenso.

5.2 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do contrato.

5.3. - A vigência do Contrato de Registro de Preços do objeto do presente certame tem a validade corresponde a 12 (doze) meses.

5.4 - 2- O valor máximo que a Administração se dispõe a pagar é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	JOELHO PVC SOLD 90G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 1,76	R\$ 176,00
2	JOELHO PVC SOLD 90G C/ BUCHA DA LATÃO 20MM X 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 5,58	R\$ 558,00
3	JOELHO PVC SOLD 90G C/ BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
4	JOELHO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
5	JOELHO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
6	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
7	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
8	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
9	JOELHO PVC SOLD/ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PRED 25MM X 3/4" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

10	JOELHO PVC 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 ½", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 8,11	R\$ 811,00
11	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 ¼", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00
12	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
13	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 ½", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
14	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
15	JOELHO REDUÇÃO 90 PVC ROSCA E BUCHA DE LATÃO ¾" X ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 6,14	R\$ 614,00
16	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE 40CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS/M ²	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
17	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMIANTO)	1000	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00
18	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMIANTO)	1000	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00
19	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 1,53 X 1,10M (SEM AMIANTO)	1000	R\$ 22,70	R\$ 22.700,00
20	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 1,83 X 1,10M (SEM AMIANTO)	1000	R\$ 24,21	R\$ 24.210,00
21	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMIANTO)	1000	R\$ 31,28	R\$ 31.280,00
22	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMIANTO)	1000	R\$ 31,28	R\$ 31.280,00
23	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, ½", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
24	TE REDUÇÃO PVC C/ ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1 X ¾" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 6,81	R\$ 681,00
25	TE REDUÇÃO PVC C/ ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL ¾ X ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00
26	TE REDUÇÃO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA BBB JE DN 100 X 50 /DE 110 X 60MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 7,88	R\$ 788,00
27	TE REDUÇÃO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA BBB JE DN 100 X 75 /DE 110 X 85MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
28	TE REDUÇÃO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA BBB JE DN 75 X 50 /DE 85 X 60MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
29	TE REDUÇÃO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM X 20MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
30	TE REDUÇÃO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM X 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 6,81	R\$ 1.362,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

31	TE REDUÇÃO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM X 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 11,07	R\$ 2.214,00
32	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00
33	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
34	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 50 X 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 7,04	R\$ 1.408,00
35	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 11,01	R\$ 2.202,00
36	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 75MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
37	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
38	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00
39	TE PVC SOLD 90G P/ ESG PREDIAL BBB DN 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
40	SIFÃO EM METAL CROMADO P/ LAVATÓRIO, DE 1" X 1 1/2"	200	R\$ 17,56	R\$ 3.512,00
41	SIFÃO EM METAL CROMADO 1X 1 1/4"	100	R\$ 17,56	R\$ 1.756,00
42	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2" X 2"	100	R\$ 17,56	R\$ 1.756,00
43	SIFÃO FLEXIVEL P/ PIA AMERICANA 1 1/2" X 2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
44	SIFÃO P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4 X 1 1/2 (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
45	SIFÃO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL P/ COLUNA LAVATÓRIO 1 X 1.1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
46	SIFÃO PLASTICO TIPO COPO P/ PIA AMERICANA 1. 1/2 X 1. 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 24,96	R\$ 2.496,00
47	SIFÃO PLASTICO TIPO COPO P/ PIA OU LAVATÓRIO 1 X 1. 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 24,96	R\$ 2.496,00
48	SIFÃO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE 1. 1/4 X 1. 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 24,96	R\$ 2.496,00
49	SODA CAUSTICA (EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS)	100	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
50	TABUA MADEIRA LEI 2,5 X 30,0CM (1 X 12") APARELHADA (CAMBARÁ)	200	R\$ 13,37	R\$ 2.674,00
51	LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1. 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 13,46	R\$ 2.692,00
52	LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
53	LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 4,84	R\$ 968,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

54	LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 2. 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
55	LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
56	LUVA PVC DE PRESSÃO P/ ELETRODUTO TIGREFLEX 25 (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
57	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1. 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
58	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1. 1/4" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 1,52	R\$ 152,00
59	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 1,34	R\$ 134,00
60	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2. 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
61	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
62	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
63	LUVA PVC SOLD P/ ÁGUA RIQA PREDIAL 20MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00
64	LUVA PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
65	LUVA PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
66	LUVA PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 5,19	R\$ 519,00
67	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 100MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
68	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 21,41	R\$ 2.141,00
69	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 9,74	R\$ 974,00
70	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
71	LUVA CORRER PVC P/ TUBO ROSCAVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1. 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 21,41	R\$ 2.141,00
72	LUVA CORRER PVC P/ TUBO ROSCAVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00
73	LUVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA DN 100 – 110MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 9,74	R\$ 974,00
74	LUVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA DN 50 – 60MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00
75	LUVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA DN 75 – 85MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
76	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 100MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

77	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 75MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
78	LUVA CORRER PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00
79	LUVA CORRER PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 21,41	R\$ 2.141,00
80	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MM X 10M (L X C) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	50	R\$ 2,31	R\$ 115,50
81	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MM X 25M (L X C) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
82	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MM X 50M (L X C) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
83	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	200	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
84	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	200	R\$ 16,98	R\$ 3.396,00
85	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	200	R\$ 29,24	R\$ 5.848,00
86	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	200	R\$ 39,10	R\$ 7.820,00
87	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	200	R\$ 29,24	R\$ 5.848,00
88	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20MM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
89	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25MM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR5648) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00
90	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32MM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR5648) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
91	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50MM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR5648) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 14,64	R\$ 2.928,00
92	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60MM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR5648) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
93	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50MM, P/ ESG PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
94	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100MM, P/ ESG PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 19,23	R\$ 3.846,00
95	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (TODAS NUMERAÇÕES)	200	R\$ 38,10	R\$ 7.620,00
96	BOTA DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA DE PVC E COLARINHO ACOLCHOADO (TODAS NUMERAÇÕES)	200	R\$ 44,59	R\$ 8.918,00
97	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE 22L, 60 X 46CM	200	R\$ 147,92	R\$ 29.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

98	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE 38L, 60 X 60CM	200	R\$ 158,77	R\$ 31.754,00
99	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMP 4", C/ PORCA E ARRUELA	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
100	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMP 2", C/ PORCA E ARRUELA	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
101	VALVULA DESCARGA P/ MICTORIO	200	R\$ 63,80	R\$ 12.760,00
102	VALVULA EM METAL CROMADO P/ TANQUE 1. 1/2" SEM LADRÃO	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
103	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" P/ PIA DE COZINHA	300	R\$ 20,45	R\$ 6.135,00
104	VALVULA EM PLASTICO BRANCO C/ SAIDA LISA P/ TANQUE 1.1/4" X 1.1/2"	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
105	VALVULA EM PLASTICO BRANCO P/ TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
106	VALVULA EM PLASTICO BRANCO P /TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
107	VALVULA EM PLASTICO CROMADO P/ LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO	200	R\$ 10,79	R\$ 2.158,00
108	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA P /PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR	200	R\$ 20,45	R\$ 4.090,00
109	VARA FERRO CROMADO P/ CREMONA H = 120CM	50	R\$ 15,85	R\$ 792,50
110	VEDAÇÃO PVC, 100MM P/ SAIDA VASO SANITARIO	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
111	VEDANTE ACRILICO P/ TRINCAS (CAIXA C/ 12 BISNAGAS DE 400 GRAMAS)	50	R\$ 381,48	R\$ 19.074,00
112	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40MM, C/ GRELHA REDONDA BRANCA (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 4,81	R\$ 481,00
113	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40MM, C/ GRELHA QUADRADA (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 4,81	R\$ 481,00
114	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53MM, SAIDA 40MM, C/ GRELHA BRANCA (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 13,17	R\$ 1.317,00
115	RALO SINFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40MM, C/ GRELHA REDONDA BRANCA (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
116	RALO SINFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40MM, C/ GRELHA BRANCA REDONDA (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
117	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 100MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
118	LUVA SIMPLES PVC SERIE R / ESG PREDIAL 40MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00
119	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 2,96	R\$ 592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

120	LUVA PVC SOLDAVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X ½” (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 0,74	R\$ 148,00
121	LUVA PVC SOLDAVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM X ¾” (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
122	LUVA REDUÇÃO PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1” X ¾” (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
123	LUVA REDUÇÃO PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL ¾” X ½” (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
124	JOELHO PVC C/ VISITA P/ ESG PREDIAL 90G DN 100 X 50M (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 18,17	R\$ 3.634,00
125	JOELHO PVC C/ ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1” (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00
126	JOELHO PVC C/ ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL ¾” (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
127	JOELHO PVC C/ ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL ½” (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00
128	JOELHO PVC LEVE 45G DN 150MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 30,71	R\$ 6.142,00
129	CURVA PVC NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PB 90G DN 100 /DE 110MM	200	R\$ 19,23	R\$ 3.846,00
130	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 ¼”, ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 10,21	R\$ 2.042,00
131	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, ¾”, ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 3,82	R\$ 764,00
132	CAPA P/ CHUVA EM PVC C/ FORRO DE POLIESTER, C, CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	300	R\$ 18,02	R\$ 5.406,00
133	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL C/ SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	100	R\$ 11,07	R\$ 1.107,00
134	ANEL BORRACHA P/ TUBO ESG PREDIAL DN 40MM (NBR5688) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
135	ANEL BORRACHA P/ TUBO ESG PREDIAL DN 100MM (NBR5688) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 2,06	R\$ 412,00
136	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE COLET ESG DN 100MM (NBR7362) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200	R\$ 2,06	R\$ 412,00
137	VASSOURÃO SIMPLES SEM CABO NYLON 35-40CM P/ LIMPEZA DE PISOS E RUAS	100	R\$ 16,47	R\$ 1.647,00
138	BACIA SANITARIA (VASO) C/ CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	50	R\$ 199,43	R\$ 9.971,50
139	BALDE PLASTICO CAP 10L	50	R\$ 6,97	R\$ 348,50
140	AREIA MEDIA – ENTREGUE NA CIDADE	50	R\$ 64,86	R\$ 3.243,00
141	ARGAMASSA COLANTE AC I P/ CERAMICAS (SACO 20KG)	350	R\$ 7,57	R\$ 2.649,50
142	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACI E (SACO 20 KG)	200	R\$ 7,57	R\$ 1.514,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

143	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO P/ REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS (SACO 20KG)	200	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
144	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ CHAPISCO COLANTE (SACO 20KG)	200	R\$ 76,79	R\$ 15.358,00
145	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ CHAPISCO ROLADO (SACO 20KG)	200	R\$ 76,79	R\$ 15.358,00
146	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO (SACO 20KG)	300	R\$ 30,15	R\$ 9.045,00
147	ARGAMASSA PRONTA P/ CONTRAPISO (SACO 20 KG)	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00
148	ARGAMASSA PRONTA P/ REVESTIMENTO EXTERNO EM PAREDES (SACO 20KG)	200	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
149	ARGAMASSA PRONTA P/ REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES (SACO 20KG)	200	R\$ 7,57	R\$ 1.514,00
150	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0MM ²	2	R\$ 444,45	R\$ 888,90
151	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0MM ²	2	R\$ 691,43	R\$ 1.382,86
152	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5MM ²	2	R\$ 275,52	R\$ 551,04
153	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM ²	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
154	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5 X 5CM (PINUS E CAMBARA)	1000	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
155	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 1000 LTS C/ TAMPA	5	R\$ 387,40	R\$ 1.937,00
156	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 2000 LTS C/ TAMPA	10	R\$ 640,85	R\$ 6.408,50
157	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 500 LTS C/ TAMPA	10	R\$ 226,03	R\$ 2.260,30
158	CAIXA SINFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	50	R\$ 23,06	R\$ 1.153,00
159	CAIXA SINFONADA PVC 100 X 100 X 40MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	5	R\$ 10,83	R\$ 54,15
160	CAIXA SINFONADA PVC 100 X 100 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	50	R\$ 10,83	R\$ 541,50
161	CAL HIDRATADA P/ PINTURA (SACO 8KG)	200	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
162	CAL VIRGEM (SACO 20KG)	80	R\$ 8,11	R\$ 648,80
163	CHUVEIRO ELETRICO COMUM PLASTICO TP DUCHA 110/220V	15	R\$ 41,22	R\$ 618,30
164	CIMENTO BRANCO (SACO 25KG)	30	R\$ 51,88	R\$ 1.556,40
165	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO 50KG)	500	R\$ 31,34	R\$ 15.670,00
166	CLORO (EMBALAGEM 5 LITROS)	300	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00
167	CONJUNTO DE LIGAÇÃO (TUBO + CANOPLA) PVC RIGIDO C/ TUBO 1.1/2" X 20CM P/ BACIA	50	R\$ 8,05	R\$ 402,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

168	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO C/ TUBO CANOPLA E ESPUDE	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
169	FECHADURA DE EMBUTIR TP GORGES (CHAVE GRANDE) P/ PORTA INTERNA COMPLETA LNHA POPULAR	50	R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
170	LIXA EM FOLHA P/ PAREDE OU MADEIRA Nº 120 (COR VERMELHA)	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
171	LIXA P/ FERRO 100	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
172	LIXADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL P/ CORTE OU DESGASTE DIAM 7" PORTATIL (BOSCH, MAKITA OU SIMILAR)	1	R\$ 500,05	R\$ 500,05
173	LONA PLASTICA PRETA L LARGURA 8M ESPESSURA 150MICRAS	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
174	LAJE TRELIÇA P/ PISO H = 10CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA DE 200 KG/M2 VAO LIVRE MAX DE 5,70M	2000	R\$ 28,62	R\$ 57.240,00
175	LAJE TRELIÇA P/ PISO H = 16CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA DE 200 KG/M2 VAO LIVRE MAX DE 4,75M	1000	R\$ 28,62	R\$ 28.620,00
176	LAJE TRELIÇA P/ PISO H = 20CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA DE 200 KG/M2 VAO LIVRE MAX DE 9,50M	1000	R\$ 28,62	R\$ 28.620,00
177	LAJE TRELIÇA P/ PISO H = 25CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA DE 200 KG/M2 VAO LIVRE MAX DE 8,30M	1000	R\$ 28,62	R\$ 28.620,00
178	LAJE TRELIÇA P/ PISO H – 30CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA DE 200 KG/M2 VAO LIVRE MAX DE 12,65M	1000	R\$ 28,62	R\$ 28.620,00
179	LAJOTA CERAMICA 20 X 30CM P/ LAJE PRE MOLDADA	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
180	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
181	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	100	R\$ 6,04	R\$ 604,00
182	LAMPADA MISTA 160W BASE E - 27	100	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
183	LAMPADA MISTA 250W BASE E - 27	100	R\$ 26,36	R\$ 2.636,00
184	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W	100	R\$ 47,05	R\$ 4.705,00
185	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W (BOCAL E-40)	100	R\$ 42,82	R\$ 4.282,00
186	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W	100	R\$ 51,35	R\$ 5.135,00
187	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W BASE E-40	100	R\$ 56,43	R\$ 5.643,00
188	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA JATO) P/ ÁGUA FRIA DE 1400 A 1900 LIBRAS VAZAO DE 400 A 700 LTS/HORA	2	R\$ 754,76	R\$ 1.509,52
189	LAVATORIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA 44 X 30CM	10	R\$ 78,04	R\$ 780,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

190	FRANCHA MADEIRA NATIVA/REGIONAL 7,5 X 22,5CM NÃO PARELHADA (P/FORMA) (CAMBARA E GARAPEIRA)	30	R\$ 184,05	R\$ 5.521,50
191	PREGO DE AÇO 15 X 15 C/ CABEÇA	30	R\$ 52,90	R\$ 1.587,00
192	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 10 X 10	30	R\$ 12,48	R\$ 374,40
193	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 12 X 12	30	R\$ 8,87	R\$ 266,10
194	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 16 X 24	30	R\$ 6,98	R\$ 209,40
195	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 17 X 21	30	R\$ 6,69	R\$ 200,70
196	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 17 X 24	30	R\$ 7,35	R\$ 220,50
197	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 17 X 30	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
198	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 18 X 24	30	R\$ 6,36	R\$ 190,80
199	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 18 X 27	30	R\$ 6,36	R\$ 190,80
200	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 18 X 30	30	R\$ 6,36	R\$ 190,80
201	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS C/ LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON C/ PROTEÇÃO UVA E UVB	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
202	ÓLEO DE LINHAÇA (EMBALAGEM 1 LITRO)	30	R\$ 10,29	R\$ 308,70
203	MOURÃO DE CONCRETO RETO 10 X 10CM, H = 2,30M	1000	R\$ 25,21	R\$ 25.210,00
204	MORÃO DE CONCRETO RETO TIPO ESTICADOR 10 X 10CM, H = 2,50M	1000	R\$ 40,45	R\$ 40.450,00
205	MASSA ACRÍLICA (LATA 18 LITROS)	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
206	MASSA ACRÍLICA P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR (LATA 18 LTS)	100	R\$ 8,65	R\$ 865,00
207	MASSA CORRIDA PVA P/ PAREDES INTERNAS (LATA 18 LTS)	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
208	MASSA CORRIDA P/ PAREDES INTERNAS (LATA 18 LTS)	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
209	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABEÇADA, FOLHA LISA P/ VERNIZ 70 X 210 X 3,5CM (MADEIRA ANGELIM)	20	R\$ 191,41	R\$ 3.828,20
210	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABEÇADA, FOLHA LISA P/ VERNIZ 90 X 210 X 3,5CM (MADEIRA ANGELIM)	20	R\$ 113,26	R\$ 2.265,20
211	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA P/ PINTURA 80 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	50	R\$ 191,41	R\$ 9.570,50
212	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA P/ PINTURA 90 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	40	R\$ 113,26	R\$ 4.530,40
213	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 2A 80 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	10	R\$ 211,64	R\$ 2.116,40
214	PORTA MADEIRA SEMI-OCA FRISADA NAS 2 FACES 80 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	20	R\$ 239,72	R\$ 4.794,40
215	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO C/ ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 40MM	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

216	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO C/ ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 80MM	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00
217	PASTA LUBRIFICANTE P/ USO EM TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (EMBALAGEM 2,4KG)	100	R\$ 16,11	R\$ 1.611,00
218	REJUNTE BRANCO (EMB. 5KG)	100	R\$ 17,83	R\$ 1.783,00
219	REJUNTE COLORIDO (EMB. 5KG)	200	R\$ 19,51	R\$ 3.902,00
220	REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 ¼" (REF. 1509)	100	R\$ 80,22	R\$ 8.022,00
221	REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA ½" (REF. 1509)	100	R\$ 51,24	R\$ 5.124,00
222	REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA ¾" (REF. 1509)	100	R\$ 41,10	R\$ 4.110,00
223	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2KG/H, 2,8KPA	100	R\$ 28,03	R\$ 2.803,00
224	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA ½" (REF. 1400)	100	R\$ 12,82	R\$ 1.282,00
225	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA ¾" (REF. 1400)	100	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00
226	REGISTRO PRESSAO C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA ½" (REF. 1416)	100	R\$ 32,73	R\$ 3.273,00
227	REGISTRO PRESSAO C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA ¾" (REF. 1416)	100	R\$ 35,84	R\$ 3.584,00
228	SELADOR ACRILICO (LATA 18 LTS)	50	R\$ 56,22	R\$ 2.811,00
229	SELADOR LATEX PVA (LATA 18 LTS)	50	R\$ 56,22	R\$ 2.811,00
230	AÇO CA-25, 10,0MM, VERGALHAO	500	R\$ 28,91	R\$ 14.455,00
231	AÇO CA-25, 12,5MM, VERGALHAO	200	R\$ 38,29	R\$ 7.658,00
232	AÇO CA-25, 16,0MM, VERGALHAO	200	R\$ 95,81	R\$ 19.162,00
233	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	1000	R\$ 60,31	R\$ 60.310,00
234	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4MM DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	1000	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
235	TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5 X 10 X 20CM	5000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
236	TIJOLO CERAMICO REFRACTARIO 2,5 X 11,4 X 22,9CM	5000	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
237	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ COZINHA BICA MOVEL C/ AREJADOR ½" OU ¾" (REF. 1167)	100	R\$ 29,55	R\$ 2.955,00
238	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA P/ LAVATORIO (REF. 1178)	100	R\$ 29,01	R\$ 2.901,00
239	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE P/ COZINHA BICA MOVEL C/ AREJADOR ½" OU ¾" (REF. 1168)	100	R\$ 109,57	R\$ 10.957,00
240	TORNEIRA CROMADA SEM BICO P/ TANQUE, PADRAO POPULAR ½" OU ¾" (REF. 1126)	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
241	TORNEIRA METAL AMARELO CURTA SEM BICO P/ TANQUE, PADRAO POPULAR, ½" OU ¾" (REF. 1120)	100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

242	TORNEIRA PLASTICA DE ½" P/ LAVATORIO	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
243	TORNEIRA PLASTICA ¾" P/ TANQUE	50	R\$ 6,43	R\$ 321,50
244	TORNEIRA PLASTICA ½" P/ PIA	50	R\$ 24,37	R\$ 1.218,50
245	TINTA ACRILICA PREMIUM P/ PISO (LATA 18 L)	300	R\$ 190,93	R\$ 57.279,00
246	TINTA ACRILICA PREMIUM P/ PISO (LATA 18 L)	100	R\$ 190,93	R\$ 19.093,00
247	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA (LATA 18 L)	500	R\$ 132,89	R\$ 66.445,00
248	TINTA LATEX ACRILICA STANDART, ACRILICA (LATA 18L)	200	R\$ 345,34	R\$ 69.068,00
249	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA (LATA 18L)	200	R\$ 287,08	R\$ 57.416,00
250	TINTA LATEX STANDART, COR BRANCA (LATA 18L)	360	R\$ 345,34	R\$ 124.322,40
251	TINTA EM RESINA ACRILICA C/ CARGAS MINERAIS P/ DEMARCAÇÃO VIARIA, COR AMARELA, ACOND. EM BALDE 18L.	200	R\$ 190,93	R\$ 38.186,00
252	TINTA EM RESINA ACRILICA C/ CARGAS MINERAIS P/ DEMARCAÇÃO VIARIA, COR BRANCA, ACOND. EM BALDE 18L	200	R\$ 190,93	R\$ 38.186,00
253	TORNEIRA CROMADA C/ BICO P/ JARDIM/TANQUE ½" OU ¾" (REF. 1153)	100	R\$ 18,26	R\$ 1.826,00
254	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO P/ TANQUE, PADRÃO POPULAR ½" OU ¾" (REF. 1140)	100	R\$ 17,02	R\$ 1.702,00
255	TUBO DE SERIE NORMAL, DN 100MM P/ ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	1000	R\$ 45,55	R\$ 45.550,00
256	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM P/ ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	1000	R\$ 124,89	R\$ 124.890,00
257	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM P/ ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	1000	R\$ 17,41	R\$ 17.410,00
258	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM P/ ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	1000	R\$ 29,39	R\$ 29.390,00
259	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75MM P/ ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	1000	R\$ 44,03	R\$ 44.030,00
260	UNIAO PVC C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1 ½"	100	R\$ 26,14	R\$ 2.614,00
261	UNIAO PVC C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL ½"	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
262	UNIAO PVC C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1"	100	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00
263	UNIAO PVC C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 2"	100	R\$ 49,84	R\$ 4.984,00
264	UNIAO PVC C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDAIL ¾"	200	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00
265	VERNIZ PROTETOR (GL. 3,6L)	50	R\$ 130,98	R\$ 6.549,00
266	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE (GL. 3,6L)	50	R\$ 65,47	R\$ 3.273,50
267	VERNIZ SINTETICO FOSCO (GL. 3,6L)	50	R\$ 72,24	R\$ 3.612,00
268	VIGA DE MADEIRA 5 X 11 (CEDRINHO) METRO	200	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
269	VIGA DE MADEIRA 5 X 15 (CEDRINHO) METRO	200	R\$ 27,98	R\$ 5.596,00
270	VIGA DE MADEIRA 5 X 19 (CEDRINHO) METRO	200	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

271	VIGA DE MADEIRA 5 X 24 (CEDRINHO) METRO	200	R\$ 22,36	R\$ 4.472,00
272	RECOMPOSITOR DE PISTA USINADO A QUENTE, PREPARADA C/ AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO, PROCESSO E MISTURA, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (SACO DE RAFA 25KG)	6000	R\$ 26,25	R\$ 157.500,00
273	POSTE PADRÃO 1 CX. VISOR RUA OU LATERAL BIFÁSICO COMPLETO CABO 16MM CATEGORIA B1	12	R\$ 799,45	R\$ 9.593,40
274	ARAME GALVANIZADO 16/UNIDADE	100	R\$ 6,84	R\$ 684,00
275	ARAME RECOZIDO Nº 18 (K)	100	R\$ 6,74	R\$ 674,00
276	ROLO PARA PINTURA DE 10 CM DE LÃ DE CARNEIRO – COMPLETO (UNIDADE)	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
277	ROLO PARA PINTURA DE 23CM DE LÃ DE CARNEIRO – COMPLETO (UNIDADE)	100	R\$ 27,49	R\$ 2.749,00
278	BOMBA SUBMERSA 900-110V PRÓPRIO PARA POÇO D 08 (UNIDADE)	12	R\$ 277,30	R\$ 3.327,60
279	BOMBA SUBMERSA 900-220V PRÓPRIO PARA POÇO D 08 (UNIDADE)	12	R\$ 277,30	R\$ 3.327,60
280	FOLHA DE SERRINHA (UNIDADE)	100	R\$ 5,11	R\$ 511,00
281	REGISTRO DE GÁS PARA FOGÃO DE COZINHA (UNIDADE)	12	R\$ 25,51	R\$ 306,12
282	CONTROLE DE VELOCIDADE COMPATÍVEL C/ VELOCIDADE DE VENTILADOR DE PAREDE (UNIDADE)	30	R\$ 12,48	R\$ 374,40
283	ALICATE DE BICO (UNIDADE)	10	R\$ 14,61	R\$ 146,10
284	ALICATE DE CORTE (UNIDADE)	10	R\$ 23,14	R\$ 231,40
285	ALICATE UNIVERSAL (UNIDADE)	10	R\$ 15,49	R\$ 154,90
286	COLHER DE PEDREIRO Nº 06 (UNIDADE)	10	R\$ 12,63	R\$ 126,30
287	ARCO DE SERRA (UNIDADE)	12	R\$ 17,70	R\$ 212,40
288	LANTERNA 4 PILHAS GRANDES (UNIDADE)	5	R\$ 27,67	R\$ 138,35
289	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO (UNIDADE)	200	R\$ 13,62	R\$ 2.724,00
290	ALICATE MULTIMETRO (UNIDADE)	50	R\$ 53,80	R\$ 2.690,00
291	JOGO DE BROCAS DE VIDEA S5 ATÉ S12 (UNIDADE)	10	R\$ 18,41	R\$ 184,10
292	ESCADA DE 10 DEGRAUS (UNIDADE)	10	R\$ 243,24	R\$ 2.432,40
293	JOGO DE CAVE ALEN (MM/POLEGADA) (UNIDADE)	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
294	MULTI-TESTE (UNIDADE)	5	R\$ 23,74	R\$ 118,70
295	TALHADEIRA	10	R\$ 9,57	R\$ 95,70
296	ENCHADA C/ CABO 21/2 (UNIDADE)	30	R\$ 24,78	R\$ 743,40
297	PÁ DE BICO C/ CABO (UNIDADE)	30	R\$ 24,91	R\$ 747,30
298	TURQUEZA 12” (UNIDADE)	12	R\$ 20,86	R\$ 250,32
299	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA Nº 14	20	R\$ 4,68	R\$ 93,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

300	MARTELO COMBATE (UNIDADE)	10	R\$ 19,49	R\$ 194,90
301	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (UNIDADE)	10	R\$ 13,97	R\$ 139,70
302	LINHA DE PEDREIRO (UNIDADE)	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
303	NÍVEL DE MADEIRA 0,3M	10	R\$ 9,45	R\$ 94,50
304	MANGUEIRA DE NÍVEL 10M	10	R\$ 61,02	R\$ 610,20
305	RÉGUA DE ALUMINIO 2M (UNIDADE)	10	R\$ 26,61	R\$ 266,10
306	PONTEIRO (UNIDADE)	10	R\$ 7,01	R\$ 70,10
307	MARRETA 1000G (UNIDADE)	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00
308	PRUMO Nº 05 (UNIDADE)	12	R\$ 27,63	R\$ 331,56
309	TRENA DE 3M (UNIDADE)	12	R\$ 6,28	R\$ 75,36
310	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA C/ CABO (UNIDADE)	20	R\$ 11,67	R\$ 233,40
311	ENCHADÃO C/ CABO (UNIDADE)	12	R\$ 24,75	R\$ 297,00
312	CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE 50 LTS (UNIDADE)	50	R\$ 75,08	R\$ 3.754,00
313	COLHER DE PEDREIRO Nº 12	20	R\$ 15,98	R\$ 319,60
314	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	20	R\$ 12,63	R\$ 252,60
315	SERROTE PROFISSIONAL 12" (UNIDADE)	20	R\$ 22,46	R\$ 449,20
316	SERROTE PROFISSIONAL 10" (UNIDADE)	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
317	PÁ CORTE VANGA COM CABO (UNIDADE)	20	R\$ 27,74	R\$ 554,80
318	JOGO DE LIMA DE FERRO	20	R\$ 12,09	R\$ 241,80
319	CHAVE DE GRIFO 12" (UNIDADE)	10	R\$ 20,71	R\$ 207,10
320	ESPÁTULA DE MÃO LATÃO (UNIDADE)	20	R\$ 6,26	R\$ 125,20
321	CAIXA PARA MASSA (UNIDADE)	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
322	LUVAS DE PROTEÇÃO TAMANHO P (UNIDADE)	150	R\$ 3,62	R\$ 543,00
323	LUVAS DE PROTEÇÃO TAMANHO M (UNIDADE)	150	R\$ 3,62	R\$ 543,00
324	LUVAS DE PROTEÇÃO TAMANHO G (UNIDADE)	150	R\$ 3,62	R\$ 543,00
325	LUVAS DE SEGURANÇA LATEX TAMANHO P (UNIDADE)	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
326	LUVAS DE SEGURANÇA LATEX TAMANHO M (UNIDADE)	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
327	LUVAS DE SEGURANÇA LATEX TAMANHO G (UNIDADE)	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
328	FOICE RONCA ABERTA E FECHADA (UNIDADE)	20	R\$ 35,32	R\$ 706,40
329	MOTO SERRA 2 TEMPOS, 38 CILINDROS, POTÊNCIA 1,2KW, COMPRIMENTO DO SABRE 40 CM, CAP. COMBUSTIVEL 310 ML, GASOLINA (UNIDADE)	2	R\$ 737,81	R\$ 1.475,62
330	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL PESO 14KG(UNIDADE)	20	R\$ 77,83	R\$ 1.556,60
331	BOTA TRATOR CANO LONGO PRETA SEM FORRO (TODAS NUMERAÇÕES)	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

332	ESCADA DE 12 DEGRAUS MADEIRA (UNIDADE)	5	R\$ 176,38	R\$ 881,90
333	ESCADA DE 12 DEGRAUS ALUMINIO (UNIDADE)	5	R\$ 172,75	R\$ 863,75
334	CONJUNTO DE ENTRADA E SAIDA D'ÁGUA P/ CAIXA ACOPLADA (UNIDADE)	30	R\$ 91,43	R\$ 2.742,90
335	FURADEIRA DE IMPACTO DE ALTAS PERFORMANCE ½" 710 WATS (UNIDADE) (BOSCH, MAKITA OU SIMILAR)	5	R\$ 652,96	R\$ 3.264,80
336	PLAINA ELÉTRICA 850 WATS CORTE POR PASSADA DE ATÉ 4MM (UNIDADE) (BOSCH, MAKITA OU SIMILAR)	5	R\$ 427,80	R\$ 2.139,00
337	SERRA TICO TICO 720 WATS VELOCIDADE VARIÁVEL E AÇÃO PENDULAR (UNIDADE) (BOSCH, MAKITA OU SIMILAR)	5	R\$ 216,92	R\$ 1.084,60
338	KIT DE BROCAS PARA METAL DE 5 À 8 MM (9 PEÇAS) (UNIDADE)	10	R\$ 12,33	R\$ 123,30
339	KIT DE BROCAS PARA MEDEIRA DE 5 À 8 MM (9 PEÇAS) (UNIDADE)	10	R\$ 13,12	R\$ 131,20
340	KIT DE BROCAS PARA CONCRETO DE 5 À 8 MM (9 PEÇAS) (UNIDADE)	10	R\$ 18,40	R\$ 184,00
341	DISCO DE CORTE PARA SERRA MARMORE 110 MM – 4 3/8 – FURO 20MM (UNIDADE)	100	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00
342	AVENTAL RASPA DE COURO 1 MT X 55 CM DE QUALIDADE (UNIDADE)	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
343	PERNEIRA P/ OPERADOR DE ROÇADEIRA / MOTOSSERRA (UNIDADE)	50	R\$ 26,86	R\$ 1.343,00
344	CAPACETE CONJUGADO C/ PROTETOR FACIAL AURICULAR P/ ROÇADEIRA (UNIDADE)	15	R\$ 35,73	R\$ 535,95
345	BOBINA FIO NYLON QUADRADO 2.5MM C/ 2KG P/ ROÇADEIRA (BOBINA)	6	R\$ 95,50	R\$ 573,00
346	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA P/ ÁGUA (BAIXA PRESSÃO) DIMENSÃO 1,5MM (PAREDE) X ¾" (BITOLA) X 100 MTS (COMPRIMENTO) (ROLO)	50	R\$ 120,91	R\$ 6.045,50
347	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA P/ ÁGUA DIMENSÃO 12,70MM ½" ROLO C/ 20 METROS (ROLO)	200	R\$ 73,46	R\$ 14.692,00
348	FACÃO DE INOX 16" (UNIDADE)	12	R\$ 15,80	R\$ 189,60

2.064.403,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1. - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) certidões de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a fazenda municipal do domicílio ou sede da licitante,
- e) certidões de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, conforme Lei n° 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) Certidão de regularidade de débito para com a fazenda do município de Miracatu.

6.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente e compatível com o objeto da licitação.

a.1. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

a.2. No caso de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

a.3. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras e/ ou que possuam sócios em comum com a proponente.

6.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) **Declaração da licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO IV**;

b) **Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, no caso de vencedora do certame e se obrigada, atenderá o Protocolo ICMS 42 de 03 de Julho de 2009, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica, em atendimento ao disposto nos arts. 102 e 109



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

do Código Tributário Nacional, Lei 5.172 de 25 de Outubro de 1966, e no § 2º da Cláusula Primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de Setembro de 2005

6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de **30 (trinta) minutos**, ou até finalizar todos os credenciamentos dos proponentes presentes.

7.2. - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4. - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5. - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

7.6. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7. - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8. - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10. - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11. - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

7.13. - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14. - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

8 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO.

8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

8.6. - A licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.8. - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior ou retirar instrumento equivalente.

9 - Ao Senhor Prefeito Municipal caberá:

9.1 - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro.

9.2 - homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

10 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/ documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

10.1 - A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

10.2 - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 - Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.

12 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

13 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/ documentação.

14.1 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

15 - A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

15.1 - Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

15.2 - após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

16 - A abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada por ele, pelas licitantes presentes, e pelos membros da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.

17 - Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

18 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

18.1. - A vigência do Contrato de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, na qual as entregas serão parceladas.

18.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

18.3 - A partir do recebimento da nota de empenho, independente do valor da mesma, a empresa deverá entregar a mercadoria em até 05 (cinco) dias úteis, **a entrega deverá ser feita no barracão da Prefeitura, localizado a aproximadamente 1 km do Paço Municipal.**

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. - Os materiais, objeto da presente licitação, serão recebidos PROVISORIAMENTE na data de sua entrega por funcionário competente para tanto, para verificação da qualidade e quantidade.

19.1.1. - O recebimento DEFINITIVO dar-se-á em 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada pelo Diretor do Departamento requisitante.

19.1.2 - Havendo rejeição no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

19.1.3 - Os materiais serão recebidos conforme tipo, modelo, medidas/ dimensões e qualidade, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

19.1.4 - À Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos.

20 - DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1 O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

20.2. - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

20.3. - O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

21 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

21.1. - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

21.2. - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.

21.3. - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

21.4. - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

21.5. - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2. - O resultado do presente certame será divulgado na imprensa oficial e no endereço eletrônico www.miracatu.sp.gov.br.

22.3. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.

22.4. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras e Projetos na, Av. Dona Evarista de Castro Ferreira 360, 7º andar - Centro - Miracatu/SP, após a publicação da homologação do pregão.

22.5. - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.6 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

22.7 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.8. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

22.9. - A validade desta Ata de Registro de Preços corresponde a 12 (doze) meses.

22.10 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.10. - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

22.11. - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 9:00 às 11:00 h e das 13:00 às 15:00 h, no Departamento de Compras e Projetos, situada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira - 360 - Centro - Miracatu - São Paulo - CEP 11850-000, tel.: (13) 3847-7003 - ramal 218 - 207.

22.12. - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.

Miracatu, 28 de abril de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

1872

1944

MIRACATU



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

ANEXO - I

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016

PROCESSO N° 217/2016

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1	JOELHO PVC SOLD 90G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
2	JOELHO PVC SOLD 90G C/ BUCHA DA LATÃO 20MM X ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
3	JOELHO PVC SOLD 90G C/ BUCHA DE LATÃO 25MM X ¾" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
4	JOELHO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
5	JOELHO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
6	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
7	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
8	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
9	JOELHO PVC SOLD/ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PRED 25MM X ¾" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
10	JOELHO PVC 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 ½", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
11	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 ¼", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
12	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", ÁGUA FRIA PREDAIL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
13	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 ½", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
14	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2" , ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
15	JOELHO REDUÇÃO 90 PVC ROSCA E BUCHA DE LATÃO ¾" X ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
16	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE 40CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS/M²	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

17	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMIANTO)	1000
18	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMIANTO)	1000
19	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 1,53 X 1,10M (SEM AMIANTO)	1000
20	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 1,83 X 1,10M (SEM AMIANTO)	1000
21	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMIANTO)	1000
22	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMIANTO)	1000
23	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
24	TE REDUÇÃO PVC C/ ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1 X 3/4" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
25	TE REDUÇÃO PVC C/ ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4 X 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
26	TE REDUÇÃO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA BBB JE DN 100 X 50 /DE 110 X 60MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
27	TE REDUÇÃO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA BBB JE DN 100 X 75 /DE 110 X 85MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
28	TE REDUÇÃO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA BBB JE DN 75 X 50 /DE 85 X 60MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
29	TE REDUÇÃO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM X 20MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
30	TE REDUÇÃO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM X 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
31	TE REDUÇÃO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM X 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
32	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
33	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
34	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 50 X 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
35	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
36	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 75MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
37	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

38	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
39	TE PVC SOLD 90G P/ ESG PREDIAL BBB DN 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
40	SIFÃO EM METAL CROMADO P/ LAVATÓRIO, DE 1" X 1 ½"	200
41	SIFÃO EM METAL CROMADO 1X 1 ¼"	100
42	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 ½" X 2"	100
43	SIFÃO FLEXIVEL P/ PIA AMERICANA 1 ½" X 2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
44	SIFÃO P/ PIA E LAVATÓRIO ¾ X 1 ½ (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
45	SIFÃO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL P/ COLUNA LAVATÓRIO 1 X 1.1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
46	SIFÃO PLASTICO TIPO COPO P/ PIA AMERICANA 1. ½ X 1. ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
47	SIFÃO PLASTICO TIPO COPO P/ PIA OU LAVATÓRIO 1 X 1. ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
48	SIFAÕ PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE 1. ¼ X 1. ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
49	SODA CAUSTICA (EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS)	100
50	TABUA MADEIRA LEI 2,5 X 30,0CM (1 X 12") APARELHADA (CAMBARÁ)	200
51	LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1. ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
52	LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
53	LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
54	LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 2. 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
55	LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL ¾"(TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
56	LUVA PVC DE PRESSÃO P/ ELETRODUTO TIGREFLEX 25(TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
57	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1. ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
58	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1. ¼" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
59	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
60	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2. ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

61	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
62	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO ¾" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
63	LUVA PVC SOLD P/ ÁGUA RIQA PREDIAL 20MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
64	LUVA PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
65	LUVA PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
66	LUVA PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
67	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 100MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
68	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
69	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
70	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
71	LUVA CORRER PVC P/ TUBO ROSCAVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1. ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
72	LUVA CORRER PVC P/ TUBO ROSCAVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL ¾"(TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
73	LUVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA DN 100 – 110MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
74	LUVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA DN 50 – 60MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
75	LUVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA DN 75 – 85MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
76	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 100MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
77	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 75MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
78	LUVA CORRER PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
79	LUVA CORRER PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
80	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MM X 10M (L X C) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	50
81	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MM X 25M (L X C) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	50
82	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MM X 50M (L X C) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	50
83	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, ½"	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

84	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
85	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
86	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
87	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
88	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20MM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
89	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR5648) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
90	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32MM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR5648) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
91	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50MM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR5648) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
92	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60MM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR5648) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
93	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50MM, P/ ESG PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
94	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100MM, P/ ESG PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
95	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (TODAS NUMERAÇÕES)	200
96	BOTA DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA DE PVC E COLARINHO ACOLCHOADO (TODAS NUMERAÇÕES)	200
97	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE 22L, 60 X 46CM	200
98	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE 38L, 60 X 60CM	200
99	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMP 4", C/ PORCA E ARRUELA	200
100	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMP 2", C/ PORCA E ARRUELA	200
101	VALVULA DESCARGA P/ MICTORIO	200
102	VALVULA EM METAL CROMADO P/ TANQUE 1. 1/2" SEM LADRÃO	200
103	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" P/ PIA DE COZINHA	300
104	VALVULA EM PLASTICO BRANCO C/ SAIDA LISA P/ TANQUE 1.1/4" X 1.1/2"	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

105	VALVULA EM PLASTICO BRANCO P/ TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	200
106	VALVULA EM PLASTICO BRANCO P /TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	200
107	VALVULA EM PLASTICO CROMADO P/ LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO	200
108	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA P /PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR	200
109	VARA FERRO CROMADO P/ CREMONA H = 120CM	50
110	VEDAÇÃO PVC, 100MM P/ SAIDA VASO SANITARIO	200
111	VEDANTE ACRILICO P/ TRINCAS (CAIXA C/ 12 BISNAGAS DE 400 GRAMAS)	50
112	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40MM, C/ GRELHA REDONDA BRANCA (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
113	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40MM, C/ GRELHA QUADRADA (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
114	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53MM, SAIDA 40MM, C/ GRELHA BRANCA (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
115	RALO SINFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40MM, C/ GRELHA REDONDA BRANCA (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
116	RALO SINFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40MM, C/ GRELHA BRANCA REDONDA (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	100
117	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 100MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
118	LUVA SIMPLES PVC SERIE R / ESG PREDIAL 40MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
119	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 50MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
120	LUVA PVC SOLDAVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
121	LUVA PVC SOLDAVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM X 3/4" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
122	LUVA REDUÇÃO PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1" X 3/4" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
123	LUVA REDUÇÃO PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4" X 1/2" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
124	JOELHO PVC C/ VISITA P/ ESG PREDIAL 90G DN 100 X 50M (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
125	JOELHO PVC C/ ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
126	JOELHO PVC C/ ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

127	JOELHO PVC C/ ROSCA 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL ½" (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
128	JOELHO PVC LEVE 45G DN 150MM (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
129	CURVA PVC NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PB 90G DN 100 /DE 110MM	200
130	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 ¼", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
131	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, ¾", ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
132	CAPA P/ CHUVA EM PVC C/ FORRO DE POLIESTER, C, CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	300
133	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL C/ SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	100
134	ANEL BORRACHA P/ TUBO ESG PREDIAL DN 40MM (NBR5688) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
135	ANEL BORRACHA P/ TUBO ESG PREDIAL DN 100MM (NBR5688) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
136	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE COLET ESG DN 100MM (NBR7362) (TIGRE, AMANCO OU SIMILAR)	200
137	VASSOURÃO SIMPLES SEM CABO NYLON 35-40CM P/ LIMPEZA DE PISOS E RUAS	100
138	BACIA SANITARIA (VASO) C/ CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	50
139	BALDE PLASTICO CAP 10L	50
140	AREIA MEDIA – ENTREGUE NA CIDADE	50
141	ARGAMASSA COLANTE AC I P/ CERAMICAS (SACO 20KG)	350
142	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACI E (SACO 20 KG)	200
143	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO P/ REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS (SACO 20KG)	200
144	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ CHAPISCO COLANTE (SACO 20KG)	200
145	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ CHAPISCO ROLADO (SACO 20KG)	200
146	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO (SACO 20KG)	300
147	ARGAMASSA PRONTA P/ CONTRAPISO (SACO 20 KG)	500
148	ARGAMASSA PRONTA P/ REVESTIMENTO EXTERNO EM PAREDES (SACO 20KG)	200
149	ARGAMASSA PRONTA P/ REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES (SACO 20KG)	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

150	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0MM ²	2
151	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0MM ²	2
152	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5MM ²	2
153	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM ²	2
154	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5 X 5CM (PINUS E CAMBARA)	1000
155	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 1000 LTS C/ TAMPA	5
156	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 2000 LTS C/ TAMPA	10
157	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 500 LTS C/ TAMPA	10
158	CAIXA SINFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	50
159	CAIXA SINFONADA PVC 100 X 100 X 40MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	5
160	CAIXA SINFONADA PVC 100 X 100 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	50
161	CAL HIDRATADA P/ PINTURA (SACO 8KG)	200
162	CAL VIRGEM (SACO 20KG)	80
163	CHUVEIRO ELETRICO COMUM PLASTICO TP DUCHA 110/220V	15
164	CIMENTO BRANCO (SACO 25KG)	30
165	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO 50KG)	500
166	CORO (EMBALAGEM 5 LITROS)	300
167	CONJUNTO DE LIGAÇÃO (TUBO + CANOPLA) PVC RIGIDO C/ TUBO 1.1/2" X 20CM P/ BACIA	50
168	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO C/ TUBO CANOPLA E ESPUDE	100
169	FECHADURA DE EMBUTIR TP GORGES (CHAVE GRANDE) P/ PORTA INTERNA COMPLETA LNHA POPULAR	50
170	LIXA EM FOLHA P/ PAREDE OU MADEIRA Nº 120 (COR VERMELHA)	200
171	LIXA P/ FERRO 100	100
172	LIXADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL P/ CORTE OU DESGASTE DIAM 7" PORTATIL (BOSCH, MAKITA OU SIMILAR)	1
173	LONA PLASTICA PRETA L LARGURA 8M ESPESSURA 150MICRAS	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

174	LAJE TRELIÇA P/ PISO H = 10CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA DE 200 KG/M2 VAO LIVRE MAX DE 5,70M	2000
175	LAJE TRELIÇA P/ PISO H = 16CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA DE 200 KG/M2 VAO LIVRE MAX DE 4,75M	1000
176	LAJE TRELIÇA P/ PISO H = 20CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA DE 200 KG/M2 VAO LIVRE MAX DE 9,50M	1000
177	LAJE TRELIÇA P/ PISO H = 25CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA DE 200 KG/M2 VAO LIVRE MAX DE 8,30M	1000
178	LAJE TRELIÇA P/ PISO H = 30CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA DE 200 KG/M2 VAO LIVRE MAX DE 12,65M	1000
179	LAJOTA CERAMICA 20 X 30CM P/ LAJE PRE MOLDADA	5000
180	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	100
181	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	100
182	LAMPADA MISTA 160W BASE E - 27	100
183	LAMPADA MISTA 250W BASE E - 27	100
184	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W	100
185	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W (BOCAL E-40)	100
186	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W	100
187	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W BASE E-40	100
188	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA JATO) P/ ÁGUA FRIA DE 1400 A 1900 LIBRAS VAZAO DE 400 A 700 LTS/HORA	2
189	LAVATORIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA 44 X 30CM	10
190	FRANCHA MADEIRA NATIVA/REGIONAL 7,5 X 22,5CM NÃO PARELHADA (P/FORMA) (CAMBARA E GARAPEIRA)	30
191	PREGO DE AÇO 15 X 15 C/ CABEÇA	30
192	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 10 X 10	30
193	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 12 X 12	30
194	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 16 X 24	30
195	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 17 X 21	30
196	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 17 X 24	30
197	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 17 X 30	30
198	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 18 X 24	30
199	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 18 X 27	30
200	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 18 X 30	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

201	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS C/ LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON C/ PROTEÇÃO UVA E UVB	100
202	ÓLEO DE LINHAÇA (EMBALAGEM 1 LITRO)	30
203	MOURÃO DE CONCRETO RETO 10 X 10CM, H = 2,30M	1000
204	MORÃO DE CONCRETO RETO TIPO ESTICADOR 10 X 10CM, H = 2,50M	1000
205	MASSA ACRÍLICA (LATA 18 LITROS)	200
206	MASSA ACRÍLICA P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR (LATA 18 LTS)	100
207	MASSA CORRIDA PVA P/ PAREDES INTERNAS (LATA 18 LTS)	200
208	MASSA CORRIDA P/ PAREDES INTERNAS (LATA 18 LTS)	100
209	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABEÇADA, FOLHA LISA P/ VERNIZ 70 X 210 X 3,5CM (MADEIRA ANGELIM)	20
210	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABEÇADA, FOLHA LISA P/ VERNIZ 90 X 210 X 3,5CM (MADEIRA ANGELIM)	20
211	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA P/ PINTURA 80 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	50
212	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA P/ PINTURA 90 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	40
213	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 2A 80 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	10
214	PORTA MADEIRA SEMI-OCA FRISADA NAS 2 FACES 80 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	20
215	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO C/ ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 40MM	200
216	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO C/ ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 80MM	200
217	PASTA LUBRIFICANTE P/ USO EM TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (EMBALAGEM 2,4KG)	100
218	REJUNTE BRANCO (EMB. 5KG)	100
219	REJUNTE COLORIDO (EMB. 5KG)	200
220	REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4" (REF. 1509)	100
221	REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF. 1509)	100
222	REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF. 1509)	100
223	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2KG/H, 2,8KPA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

224	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF. 1400)	100
225	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF. 1400)	100
226	REGISTRO PRESSAO C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF. 1416)	100
227	REGISTRO PRESSAO C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF. 1416)	100
228	SELADOR ACRILICO (LATA 18 LTS)	50
229	SELADOR LATEX PVA (LATA 18 LTS)	50
230	AÇO CA-25, 10,0MM, VERGALHAO	500
231	AÇO CA-25, 12,5MM, VERGALHAO	200
232	AÇO CA-25, 16,0MM, VERGALHAO	200
233	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	1000
234	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4MM DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	1000
235	TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5 X 10 X 20CM	5000
236	TIJOLO CERAMICO REFRATARIO 2,5 X 11,4 X 22,9CM	5000
237	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ COZINHA BICA MOVEL C/ AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF. 1167)	100
238	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA P/ LAVATORIO (REF. 1178)	100
239	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE P/ COZINHA BICA MOVEL C/ AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF. 1168)	100
240	TORNEIRA CROMADA SEM BICO P/ TANQUE, PADRAO POPULAR 1/2" OU 3/4" (REF. 1126)	100
241	TORNEIRA METAL AMARELO CURTA SEM BICO P/ TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1120)	100
242	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2" P/ LAVATORIO	50
243	TORNEIRA PLASTICA 3/4" P/ TANQUE	50
244	TORNEIRA PLASTICA 1/2" P/ PIA	50
245	TINTA ACRILICA PREMIUM P/ PISO (LATA 18 L)	300
246	TINTA ACRILICA PREMIUM P/ PISO (LATA 18 L)	100
247	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA (LATA 18 L)	500
248	TINTA LATEX ACRILICA STANDART, ACRILICA (LATA 18L)	200
249	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA (LATA 18L)	200
250	TINTA LATEX STANDART, COR BRANCA (LATA 18L)	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

251	TINTA EM RESINA ACRILICA C/ CARGAS MINERAIS P/ DEMARCAÇÃO VIARIA, COR AMARELA, ACOND. EM BALDE 18L.	200
252	TINTA EM RESINA ACRILICA C/ CARGAS MINERAIS P/ DEMARCAÇÃO VIARIA, COR BRANCA, ACOND. EM BALDE 18L	200
253	TORNEIRA CROMADA C/ BICO P/ JARDIM/TANQUE ½” OU ¾” (REF. 1153)	100
254	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO P/ TANQUE, PADRÃO POPULAR ½” OU ¾” (REF. 1140)	100
255	TUBO DE SERIE NORMAL, DN 100MM P/ ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	1000
256	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM P/ ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	1000
257	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM P/ ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	1000
258	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM P/ ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	1000
259	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75MM P/ ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	1000
260	UNIAO PVC C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1 ½”	100
261	UNIAO PVC C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL ½”	200
262	UNIAO PVC C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1”	100
263	UNIAO PVC C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 2”	100
264	UNIAO PVC C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL ¾”	200
265	VERNIZ PROTETOR (GL. 3,6L)	50
266	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE (GL. 3,6L)	50
267	VERNIZ SINTETICO FOSCO (GL. 3,6L)	50
268	VIGA DE MADEIRA 5 X 11 (CEDRINHO) METRO	200
269	VIGA DE MADEIRA 5 X 15 (CEDRINHO) METRO	200
270	VIGA DE MADEIRA 5 X 19 (CEDRINHO) METRO	200
271	VIGA DE MADEIRA 5 X 24 (CEDRINHO) METRO	200
272	RECOMPOSITOR DE PISTA USINADO A QUENTE, PREPARADA C/ AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO, PROCESSO E MISTURA, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (SACO DE RAFIA 25KG)	6000
273	POSTE PADRÃO 1 CX. VISOR RUA OU LATERAL BIFÁSICO COMPLETO CABO 16MM CATEGORIA B1	12
274	ARAME GALVANIZADO 16/UNIDADE	100
275	ARAME RECOZIDO Nº 18 (K)	100
276	ROLO PARA PINTURA DE 10 CM DE LÃ DE CARNEIRO – COMPLETO (UNIDADE)	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

277	ROLO PARA PINTURA DE 23CM DE LÃ DE CARNEIRO – COMPLETO (UNIDADE)	100
278	BOMBA SUBMERSA 900-110V PRÓPRIO PARA POÇO D 08 (UNIDADE)	12
279	BOMBA SUBMERSA 900-220V PRÓPRIO PARA POÇO D 08 (UNIDADE)	12
280	FOLHA DE SERRINHA (UNIDADE)	100
281	REGISTRO DE GÁS PARA FOGÃO DE COZINHA (UNIDADE)	12
282	CONTROLE DE VELOCIDADE COMPATIVEL C/ VELOCIDADE DE VENTILADOR DE PAREDE (UNIDADE)	30
283	ALICATE DE BICO (UNIDADE)	10
284	ALICATE DE CORTE (UNIDADE)	10
285	ALICATE UNIVERSAL (UNIDADE)	10
286	COLHER DE PEDREIRO Nº 06 (UNIDADE)	10
287	ARCO DE SERRA (UNIDADE)	12
288	LANTERNA 4 PILHAS GRANDES (UNIDADE)	5
289	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO (UNIDADE)	200
290	ALICATE MULTIMETRO (UNIDADE)	50
291	JOGO DE BROCAS DE VIDEA S5 ATÈ S12 (UNIDADE)	10
292	ESCADA DE 10 DEGRAUS (UNIDADE)	10
293	JOGO DE CAVE ALEN (MM/POLEGADA) (UNIDADE)	10
294	MULTI-TESTE (UNIDADE)	5
295	TALHADEIRA	10
296	ENCHADA C/ CABO 21/2 (UNIDADE)	30
297	PÁ DE BICO C/ CABO (UNIDADE)	30
298	TURQUEZA 12” (UNIDADE)	12
299	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA Nº 14	20
300	MARTELO COMBATE (UNIDADE)	10
301	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (UNIDADE)	10
302	LINHA DE PEDREIRO (UNIDADE)	10
303	NÍVEL DE MADEIRA 0,3M	10
304	MANGUEIRA DE NÍVEL 10M	10
305	RÉGUA DE ALUMINIO 2M (UNIDADE)	10
306	PONTEIRO (UNIDADE)	10
307	MARRETA 1000G (UNIDADE)	12
308	PRUMO Nº 05 (UNIDADE)	12
309	TRENA DE 3M (UNIDADE)	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

310	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA C/ CABO (UNIDADE)	20
311	ENCHADÃO C/ CABO (UNIDADE)	12
312	CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE 50 LTS (UNIDADE)	50
313	COLHER DE PEDREIRO Nº 12	20
314	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	20
315	SERROTE PROFISSIONAL 12” (UNIDADE)	20
316	SERROTE PROFISSIONAL 10” (UNIDADE)	20
317	PÁ CORTE VANGA COM CABO (UNIDADE)	20
318	JOGO DE LIMA DE FERRO	20
319	CHAVE DE GRIFO 12” (UNIDADE)	10
320	ESPÁTULA DE MÃO LATÃO (UNIDADE)	20
321	CAIXA PARA MASSA (UNIDADE)	20
322	LUVAS DE PROTEÇÃO TAMANHO P (UNIDADE)	150
323	LUVAS DE PROTEÇÃO TAMANHO M (UNIDADE)	150
324	LUVAS DE PROTEÇÃO TAMANHO G (UNIDADE)	150
325	LUVAS DE SEGURANÇA LATEX TAMANHO P (UNIDADE)	200
326	LUVAS DE SEGURANÇA LATEX TAMANHO M (UNIDADE)	200
327	LUVAS DE SEGURANÇA LATEX TAMANHO G (UNIDADE)	200
328	FOICE RONCA ABERTA E FECHADA (UNIDADE)	20
329	MOTO SERRA 2 TEMPOS, 38 CILINDROS, POTÊNCIA 1,2KW, COMPRIMENTO DO SABRE 40 CM, CAP. COMBUSTIVEL 310 ML, GASOLINA (UNIDADE)	2
330	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL PESO 14KG(UNIDADE)	20
331	BOTA TRATOR CANO LONGO PRETA SEM FORRO (TODAS NUMERAÇÕES)	100
332	ESCADA DE 12 DEGRAUS MADEIRA (UNIDADE)	5
333	ESCADA DE 12 DEGRAUS ALUMINIO (UNIDADE)	5
334	CONJUNTO DE ENTRADA E SAIDA D’ÁGUA P/ CAIXA ACOPLADA (UNIDADE)	30
335	FURADEIRA DE IMPACTO DE ALTAS PERFORMANCE ½” 710 WATS (UNIDADE) (BOSCH, MAKITA OU SIMILAR)	5
336	PLAINA ELÉTRICA 850 WATS CORTE POR PASSADA DE ATÉ 4MM (UNIDADE) (BOSCH, MAKITA OU SIMILAR)	5
337	SERRA TICO TICO 720 WATS VELOCIDADE VARIÁVEL E AÇÃO PENDULAR (UNIDADE) (BOSCH, MAKITA OU SIMILAR)	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

338	KIT DE BROCAS PARA METAL DE 5 À 8 MM (9 PEÇAS) (UNIDADE)	10
339	KIT DE BROCAS PARA MEDEIRA DE 5 À 8 MM (9 PEÇAS) (UNIDADE)	10
340	KIT DE BROCAS PARA CONCRETO DE 5 À 8 MM (9 PEÇAS) (UNIDADE)	10
341	DISCO DE CORTE PARA SERRA MARMORE 110 MM – 4 3/8 – FURO 20MM (UNIDADE)	100
342	AVENTAL RASPA DE COURO 1 MT X 55 CM DE QUALIDADE (UNIDADE)	50
343	PERNEIRA P/ OPERADOR DE ROÇADEIRA / MOTOSSERRA (UNIDADE)	50
344	CAPACETE CONJUGADO C/ PROTETOR FACIAL AURICULAR P/ ROÇADEIRA (UNIDADE)	15
345	BOBINA FIO NYLON QUADRADO 2.5MM C/ 2KG P/ ROÇADEIRA (BOBINA)	6
346	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA P/ ÁGUA (BAIXA PRESSÃO) DIMENSÃO 1,5MM (PAREDE) X 3/4” (BITOLA) X 100 MTS (COMPRIMENTO) (ROLO)	50
347	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA P/ ÁGUA DIMENSÃO 12,70MM 1/2” ROLO C/ 20 METROS (ROLO)	200
348	FACÃO DE INOX 16” (UNIDADE)	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016

PROCESSO N° 217/2016

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016

Proposta que faz a empresa..... inscrita no CNPJ (MF) n°..... e inscrição estadual n°..... estabelecida no(a)..... para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016**.

OBS: A empresa deverá apresentar a proposta de preços, com a especificação do item detalhadamente, conforme anexo I.

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 dias):

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016

PROCESSO N° 217/2016

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais n°s 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial n° 013/2016 - Processo n° 217/2016, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

1872

_____, ____ de _____ de 2016.

1944

MIRACATU

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016

PROCESSO N° 217/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade no..... e do CPF no
....., **DECLARA**, para fins do disposto no
inciso V do art. 27, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:
emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
() .

..... (local e data).....
(assinatura autorizada, devidamente identificada)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016

PROCESSO N° 217/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ n° _____ é **microempresa (ou empresa de pequeno porte)**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 013/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

Miracatu,.....

Assinatura do representante legal

Nome:

RG n°:

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016
PROCESSO N° 217/2016

MINUTA DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de.....do ano de 2016, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu-SP - CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr° João Amarildo Valentin da Costa, e de outro lado, a empresa....., com sede à inscrita no CNPJ sob° o n°....., neste ato devidamente representada pelo senhor....., portador do R.G. n°....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/ 2016 - Processo n° 217/ 2016**, pelo menor preço por item, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos dos Decretos Municipais n° 15/2007 e 16/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais para Construção**, cuja validade corresponde a **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

Contrato de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram este Contrato o edital do Pregão Presencial nº 013/2016 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do empenho. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador do contrato de Registro de Preços (contrato). O presente Contrato será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

Item __. Quantidade __. Descrição. __. Preço Unitário __. Preço Total.

II - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do "pedido de compra", e com o devido "Atestado de Recebimento" lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 - O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 - O preço ora contratado permanecerá irreajustável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

III - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

IV - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

V - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

- 1 - após a assinatura do presente contrato, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;
- 2 - cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- 3 - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 4 - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- 5 - fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;
- 6 - permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.
- 7 - cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:

- 1 - fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- 3 - exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.
- 4 - cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

VII - DO CRÉDITO

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação abaixo elencada:

- | | | |
|-------------------|-------------------------------|----------|
| ● 01.01.00 | Gabinete do Prefeito | |
| ● 01.01.01 | Gabinete do Prefeito | |
| ● 04.1220001.2001 | Manutenção do Departamento | |
| ○ 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 08 |
| ● 04.1220001.2009 | Fundo Social de Solidariedade | |
| ○ 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 16 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

- **01.02.00** **Departamento Jurídico Municipal**
- **01.02.01** **Departamento Jurídico Municipal**
- 03.0920002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 29

- **01.03.00** **Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento**
- **01.03.01** **Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento**
- 04.1230002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 45

- **01.04.00** **Departamento Municipal de Administração**
- **01.04.01** **Departamento Municipal de Administração**
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 63

- **01.05.00** **Fundo Municipal de Assistência Social**
- **01.05.01** **Fundo Municipal de Assistência Social**
- 08.2440003.2003 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 115

- **01.07.00** **Fundo Municipal de Saúde**
- **01.07.01** **Gestão do SUS**
- 10.1220004.2010 Manutenção do Serviço de Saúde
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 153

- **01.07.02** **Atenção Básica**
- 10.3010004.2011 Manutenção da Equipe Saúde da Família
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 169

- 10.3010004.2012 Manutenção da Saúde Bucal
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 189/190

- 10.3010004.2013 Manutenção da Atenção Básica
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 205/206

- **01.07.03** **Média e Alta Complexidade**
- 10.3020004.2041 Manutenção do Serviço de Saúde
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 224/225/226
-

- **01.07.04** **Vigilância em Saúde**
- 10.3040004.2042 Manutenção da Vigilância Sanitária
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 246/247

- 10.3050004.2043 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 261



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

- **01.08.00** Departamento Municipal de Educação
- **01.08.01** Departamento Municipal de Educação
- 12.1220005.2014 Manutenção dos Serviços Educacionais
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 274

- **01.08.02** Ensino Fundamental
- 12.3610005.2002 Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 294/295

- **01.08.04** Ensino Infantil
- 12.3650005.2017 Manutenção do Ensino Infantil
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 312

- **01.09.00** Departamento Municipal de Cultura
- **01.09.01** Departamento Municipal de Cultura
- 13.3920002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 384

- **01.10.00** Departamento Municipal de Obras e Serviços
- **01.10.01** Departamento Municipal de Obras e Serviços
- 15.4520002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 420

- **01.11.00** Departamento Municipal de Transportes
- **01.11.01** Departamento Municipal de Transportes
- 26.7820002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 492

- **01.12.00** Departamento Municipal de Agricultura
- **01.12.01** Departamento Municipal de Agricultura
- 18.5410002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 508

- **01.13.00** Departamento Municipal de Esportes
- **01.13.01** Departamento Municipal de Esportes
- 27.8120002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 532

- **01.14.00** Departamento Municipal de Compras e Projetos
- **01.14.01** Departamento Municipal de Compras e Projetos
- 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 547
-

- **01.15.00** Departamento Municipal de Turismo
- **01.15.01** Departamento Municipal de Turismo
- 23.6950002.2001 Manutenção do Departamento
- 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 560



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

VIII - DA FISCALIZAÇÃO:

- 1 - Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 2 - A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 3 - Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 4 - A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.
- 5 - À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.
- 6 - São gestores deste contrato os Diretores dos Departamentos de Obras e Agricultura.

IX - DAS PENALIDADES:

- 1 - As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 2 - Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - 2.1 - Advertência;
 - 2.2 - Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
 - 2.2.1 - Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;
 - 2.2.2 - Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;
 - 2.2.3 - A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

2.3 - Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

3 - A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

X - DA RESCISÃO:

1 - O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 - Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

XI - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº **013/2016**, cujo edital atende o prescrito na Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

XII - DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pelo edital Pregão Presencial nº 013/2016 que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

XIII - DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADJUDICATÁRIA

GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome :

RG :

2. _____

Nome :

RG :



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ:

CONTRATADA:

CNPJ:

CONTRATO N° (DE ORIGEM) :

VALOR:

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

ADVOGADO(S) : SONIA MARIA SILVA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

MIRACATU, _____ DE _____ DE 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____
Rubrica: _____

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ:

CONTRATADA:

CNPJ:

CONTRATO N° (DE ORIGEM) :

VALOR:

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ADVOGADO(S) : SONIA MARIA SILVA

Nome	JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG n°	17.187.438
Endereço (*)	RUA LEONOR MENDES DE BARROS N° 169 - JARDIM BOA VISTA -MIRACATU/SP
Telefone	(13) 9753-1161
e-mail	valentincosta@uol.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
e-mail	

MIRACATU, _____ DE _____ DE 2016.

RESPONSÁVEL: _____

IDINEI LOPES NUNES

DIRETOR DEPTO DE COMPRAS E PROJETOS